



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº **109/25**

CAMARGO.

Pesar pelo falecimento do arquiteto, Senhor DR. EDSON BRAZ NAJAS

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento do arquiteto Senhor DR. EDSON BRAZ NAJAS CAMARGO, irmão da saudosa ex-Primeira Dama do Município e ex-Vereadora, a Senhora HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI.

Profissional de grande talento e reconhecida competência, Dr. Edson deixou relevante contribuição à arquitetura, especialmente ENTRE AS DÉCADAS DE 1970, 1980 E 1990, período em que assinou importantes projetos de prédios públicos, entidades sociais, residências e empreendimentos de alto padrão em Birigüi e em diversas cidades do Estado de São Paulo. Seu trabalho permanece como um legado de dedicação, ética e compromisso com o desenvolvimento urbano e social. Homem CALMO, SERENO, DE PALAVRA FÁCIL, TRABALHADOR, AMIGO E EXTREMAMENTE RESPEITOSO, qualidades que marcaram todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de dezembro de 2.025.



MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3571/2025
Data: 15/12/2025 - Horário: 09:54
Legislativo - MOC 109/2025